

***Portaria nº 28/2020***

*Dispõe sobre cessão funcional de empregado público para prestar serviços junto à SEFA – Secretaria da Fazenda*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.394.987-3,


***RESOLVE:***

**1º. AUTORIZAR** a Cessão Funcional do empregado público **ITAMAR SOARES**, RG: 898.302-0, para prestar serviços junto à SEFA – Secretaria da Fazenda, pelo período de 16/03/2020 até 31/12/2020, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**2º.** Não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de março de 2020.

  
Natalino Avance de Souza  
**Diretor Presidente**